



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Setor de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA PRIMERA REUNIÃO ORDINÁRIA LOCAL DE 2020 DO MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA.

3 Aos cinco dias de outubro de dois mil e vinte, às 15 horas, por meio de videochamada, conforme
4 Resolução do CONSU 10/2020 que institucionalizou, em nível de ICV, a realização de reuniões
5 virtuais de Conselho de Unidade, Câmaras Departamentais, Colegiados de Curso, NDEs,
6 COEs e quaisquer outros órgãos colegiados afins, em virtude do cenário de pandemia da
7 COVID-19, foi realizada a primeira reunião local de 2020 do Mestrado Profissional em ensino
8 de Biologia (PROFBIO) presidida pela Coordenadora local, Ione Maria de Matos. Justificaram
9 ausência: Mariana Alcântara, Maria Gabriela, Sheyla Vieira, Mabel Salas, Renata Campos,
10 Michelle Antunes, Cibele Velloso, Nathália Alcântara, Roberto Queiroga Lautner. Ao iniciar a
11 sessão, eu saudei e agradei a participação dos presentes e passei ao item 1- Apresentação
12 e informações sobre atendimento do coordenador e subcoordenador – Agradei,
13 juntamente com o professor Marcelo, a confiança de todos pela votação expressiva na eleição
14 para coordenação e ressaltei que todos do PROFBIO formam uma equipe e que o trabalho é
15 mais eficaz e menos cansativo quando é feito em equipe. Reiterei que estou ciente do
16 comprometimento de todos com o programa e espero continuar contando com essa valiosa
17 colaboração. Na condição de coordenadora dedicarei às sextas feiras ao PROFBIO, exceto
18 quando as demandas exigirem atendimento imediato ou urgente. 2- Nomeação de um gerente
19 operacional - Informei que o Art. 7º do regimento atual do PROFBIO-UFJF/GV diz que a
20 Coordenação Institucional do PROFBIO-UFJF/GV consiste no Colegiado de curso, constituído
21 pelo coordenador, que o preside, o subcoordenador, representado por um dos docentes
22 permanentes de uma das seis áreas de concentração do mestrado, o gerente financeiro, por
23 um professor do corpo permanente de cada uma das demais quatro grandes áreas de
24 concentração, pelo gerente operacional escolhido entre os professores permanentes, além de
25 representantes discentes e um representante da sociedade civil organizada, em consonância
26 com as normas acadêmicas vigentes na UFJF. Também li o Parágrafo 6º – Compete ao gerente
27 operacional: I – colaborar com o coordenador nos serviços administrativos de organização e
28 manutenção dos locais de ensino e pesquisa do PROFBIO-UFJF/GV; II – colaborar com a
29 coordenação na aplicação, na UFJF, campus Governador Valadares, dos exames nacionais de
30 acesso e das provas e outros instrumentos de avaliação dos discentes, incluindo a definição e
31 a divulgação dos locais de aplicação do exame. Diante das informações do regimento pedi que
32 um docente se manifestasse para ocupar o cargo de gerente operacional. Somente o Professor
33 Marcelo Nagem se dispôs, mas eu disse que considerava mais apropriado outro professor
34 assumir o cargo, uma vez, que o professor Marcelo já é subcoordenador. O Professor Leonardo
35 Mees sugeriu que este cargo bem como, o cargo de gerente financeiro fosse retirado do
36 regimento que está sendo reformulado e pontuou que o coordenador tivesse a prerrogativa de
37 convocar os professores, quando da necessidade de demandas que envolvessem os dois
38 cargos. Opção aceita por todos. 3- Regimento interno - comissão já constituída - O
39 regimento interno precisa passar por uma reformulação, pois o regimento geral nacional do
40 PROFBIO foi reformulado. Para esse fim, na gestão do professor Antônio Frederico foi feita uma
41 comissão formada pelos professores Leonardo Mees, Antônio Frederico, Mabel Salas e a
42 mestranda Marielli. A comissão se comprometeu em finalizar o regimento até o dia 30/10, pois
43 o mesmo precisa ser apreciado pela comissão nacional. 4- Atividade de Aplicação em Sala

44 de Aula (AASA) - Informei que somente dois mestrandos enviaram o tópico escolhido do tema
45 1 com os nomes dos respectivos tutores para apresentação da AASA. Relembrei que os
46 mestrandos farão um sequencia didática investigativa com a orientação de professores tutores

47 do PROFBIO, cuja apresentação será dia vinte e sete de novembro e avaliada por uma banca
48 constituída pelos professores do referido mestrado. 5- Confirmação dos professores Tema 2
49 – Procedi com a leitura dos professores que participaram do Tema 2 em 2019 e os seguintes
50 professores confirmaram atuação no tema: Tópicos Especiais no Ensino de Biologia – I,
51 professores Leonardo Mees, Maria Gabriela, Mabel Salas; Tópico 1 - Antônio Frederico e João
52 Antunes; Tópico 2 – Fernanda Assis e Ione Matos; Tópico 3 – Fernanda Assis e Máisa silva;
53 Tópico 4 - Dirce Ribeiro e Fernanda Assis; Tópico 5 - Antônio Frederico e Fernanda Assis;
54 Tópico 6 - Máisa Silva e Antônio Frederico; Tópico 7 - Antônio Frederico e Michele Antunes;
55 Tópico 8 - Cibele Velloso; Tópico 9 - Carla da Silva Machado e Michele Antunes; Tópico 10 -
56 Cibele Velloso e Carla da Silva Machado. 6- Pré defesas e defesas remotas: prazo final e
57 pedido de prorrogação por orientadores e mestrandos - Informei que o prazo final para
58 defesas da dissertação de mestrado da turma de 2018 será dia trinta de outubro e que os
59 mestrandos que necessitassem de prorrogação do prazo deveriam enviar ofício à coordenação
60 fazendo a solicitação para posteriormente ser apreciado pelo colegiado. 7- Prova de
61 proficiência em idioma estrangeiro - Solicitei a fala do professor Leonardo Mees que
62 prestou os devidos esclarecimentos sobre a prova de proficiência. A Prova será realizada dia
63 23/10/2020, de 14:30h às 17:00h na forma remota, por videoconferência síncrona e tarefa no
64 ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle, dentro do TEMA 1 (disciplina
65 “2049003GV-2020.1-A - DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO AO ENSINO
66 DE BIOLOGIA - TEMA 1”), tópico 11. O recurso tecnológico que poderá ser utilizado é
67 computador (PC ou notebook) com câmera, microfone e conexão com Internet. O resultado
68 será divulgado até 31/10/2020. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu declarei
69 encerrada a sessão e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim
70 e pelo subcoordenador. Governador Valadares, quinze de outubro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 03/11/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0180774** e o código CRC **COBB3CE**.